



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 27 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **INSTITUTO HUMANIZA** pessoa jurídica sob n.º 14.164.259/0001-82, objetivando a apresentação da **PEÇA TEATRAL ZÉ DA ROÇA EM BUSCA DO SEU AMOR** durante a programação do Evento “Inverno Termal - Caipiratuba” no dia 08 de julho de 2022, pelas seguintes considerações:

- ✓ O município de Piratuba no seu calendário de eventos tem a terceira edição do Inverno Termal e dentro dessa programação promoverá o III Caipiratuba, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência.
- ✓ Para tanto, resolveu-se contratar **INSTITUTO HUMANIZA**, entendendo-se que o Grupo Teatral tem o potencial que precisamos para fazer parte de uma programação tão importante para Piratuba como o Inverno Termal.
- ✓ O Grupo Aldeia Teatral surgiu em 2006 a partir de uma oficina de teatro ministrada na Escola Estadual Castro Alves em Machadinho/RS. A partir de então, vem desenvolvendo vários espetáculos através de uma dramaturgia própria, com uma linguagem “regionalizada”, ou seja, mais próxima e mais popular da comunidade. Abordando sempre temas relacionados a problemáticas sociais; por exemplo, o primeiro espetáculo do grupo foi Mulher Brasileira que retratava a violência da mulher, que surgiu a partir da promulgação da Lei Maria da Penha no ano de 2006.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

- ✓ Criamos o espetáculo Cidade dos Jardins em função da matança regional dos bugios, por uma falsa conscientização que os bugios estavam contaminando as pessoas com a febre amarela. E assim, por diante, fomos construindo as dramaturgias a partir de fatos ou acontecimentos pertinentes a nossa cultura. Foram mais de 30 espetáculos, e todos com circulação nos municípios regionais no norte do RS e meio oeste catarinense, totalizando aproximadamente 1.500 apresentações, em torno de 150 municípios diferentes, alguns espetáculos permanecem em cartaz até hoje, como recentemente, fizemos uma turnê com a peça Seções Femininas, que retrata a vida da mulher. A questão feminina, é muito forte nas dramaturgias do grupo, que desde seu surgimento abordamos temas que fortificam a causa. Em 2021, o Diretor do Grupo, Airton Fabro, realizou uma disciplina de teatro feminista na Udesc, com Brígida Miranda e, junto com a Professora, como coautor, escreveram um artigo que foi publicado recentemente na revista Pitágoras na Unicamp, onde fala da importância do homem em colaborar na causa feminina.
- ✓ O Grupo atualmente conta-se com 20 integrantes, a maioria jovens, pois temos uma fator típico de renovação do elenco que se deve ao fato de ser um município pequeno, onde a cada ano alguns jovens se formam no ensino médio e migram para as cidades maiores em busca de formação superior, para Caxias do Sul, Porto Alegre, Florianópolis, Chapecó, Lages e entre outras, justificando isso, neste ano de 2022 quatro atrizes foram estudar fora, dentre elas duas foram cursar artes cênicas uma na UDESC e outra na UFSC em Florianópolis, a escolha pela capital catarinense deve-se pela proximidade, visto que Machadinho faz divisa com Santa Catarina.
- ✓ Quanto a manutenção do grupo, além dos espetáculos comercializados em âmbito regional através das Prefeituras Municipais, temos uma parceria com o Machadinho Termas Resort e SPA, um Resort turístico que recebe milhares de visitantes todos os anos, e no seu interior tem um Teatro para 200 pessoas, onde apresentamos espetáculos semanalmente, o ano todo, que chamamos de ciclos culturais; que possuem espetáculos comemorativos, comédias e musicais próprios; no ano de 2021 estreamos o Lycalopex – a Trajetória do Graxinha, um musical que narra a vida dos animais típicos da região, onde as músicas foram criadas por Simone Rasslan, do Tangos e Tragédias. Este ano estamos desenvolvendo o Musical O Gaúcho Sertanejo – Vida e obra de José Mendes, cantor gaúcho, nascido em Machadinho, que fez sucesso nos anos 60-70 com a música Para Pedro.
- ✓ A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Lucilene Turra Dias
Superintendente da Fundação de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Para: Karla Riffel da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Piratuba/SC, 27 de Junho de 2022.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE
PREÇO**

Referente ao processo administrativo nº 64/2022

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **INSTITUTO HUMANIZA** são válidos.

Piratuba/SC, 27 de junho de 2022.

KARLA RIFFEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: CARLOS ALBERTO MALTAURO
Setor de Compras e Licitações

Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 27 de junho de 2022.

Prezado Prefeito,

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **INSTITUTO HUMANIZA**.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 64/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa **INSTITUTO HUMANIZA** pessoa jurídica sob n.º **14.164.259/0001-82**, objetivando a apresentação da **PEÇA TEATRAL ZÉ DA ROÇA EM BUSCA DO SEU AMOR** durante a programação do Evento “Inverno Termal - Caipiratuba” no dia 08 de julho de 2022, no dia 08 de julho de 2022, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 27 de junho de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal